

PROCESSO: 25364 /2020 PROTOCOLO: 1447141 FOLHA

Fls.: <u>05</u>
SEMFA
Ass.: <u>A</u>

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 05 /11 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020

*Andriely*

*[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the document, likely indicating cancellation or a signature mark.]*





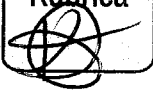
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO N°  
25564/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
006

Rubrica



À

SEMUS/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência dos **Requerimentos de N°s 170 e 171/2020**, de iniciativa dos Edis Paulo Sérgio de Almeida e Alexandre Valdo Maitan, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 06/11/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo Semgov  
Decreto 27.081/17



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de novembro de 2020.

**Memo. SEMUS/SAVS/GEFAR/Nº 5018/2020**

Para: Secretária Municipal de Saúde  
Sra Luciara Botelho Moraes Jorge

Assunto: Esclarecimento quanto ao fornecimento do medicamento Oscal D® (Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI).

Prezada,

Venho através deste, informar que o medicamento Oscal D® (nome comercial) possui a concentração: Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI, o qual encontra-se disponível para dispensação gratuita aos usuários do SUS na Farmácia Municipal e demais unidades dispensadoras de medicamentos do município.

Ante exposto, informo ainda que para retirar o medicamento Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI basta que o usuário ou responsável compareça a Farmácia básica Municipal ou na unidade dispensadora de medicamentos mais próxima de sua residência em posse da prescrição médica e cartão do SUS.

Ademais, é de bom alvitre esclarecer que devido ao processo de compra, o medicamento supracitado esteve em falta na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF entre agosto a setembro do ano corrente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata lemos da Silva  
Farmacêutica/SEMUS

Alexandra da Penha Araújo Cruz  
Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde



A SEMGOV/SRI

Segue para conhecimento e continuidade do processo.

Em 23 de novembro de 2020.



**Luciana Botelho Moraes Jorge**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

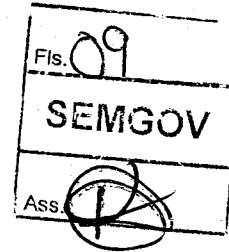
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003500310037003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**RESPOSTA N° 1638/2020**

Ao  
Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta aos Requerimentos de N<sup>os</sup> 170 e 171/2020, de iniciativa dos Edis Paulo Sérgio der Almeida e Alexandre Valdo Maitan.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/11/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.eplonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP Brasil**  
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim